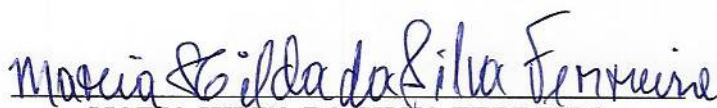




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024SECULT-CP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - Agente de Contratação, Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. A Agente de Contratação declarou aberta a sessão de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024SECULT-CP**. Cujo objeto é o **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A E B E FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2024, REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS MUNICIPAL E REGIONAL DE ARRASTA PÉ 2024, REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DO GRUPO JUNINO BOIADEIROS DO SERTÃO E PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GRAFITE 2024 - MOMBAÇA TEM COR, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, para participação nesse chamamento verificou-se a entrega de envelopes de documentos de habilitação e proposta técnica do(s) seguinte(s); **GRUPO(S): 1 – LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.769.714/0001-21, com sede na Rua Doutor Enéas Sá, Nº 60, apto 05, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com valor global R\$ 167.494,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **2 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.557/0001-60, com sede na Vila Morada Nova, S/N, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global R\$ 44.486,65 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). É iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo “Documentos de Habilitação e Proposta Técnica” que foram protocolados pelo seu representante legal, que serão analisados e rubricados pela Comissão. Ato contínuo verificou-se que as empresas participantes, cumpriram os requisitos do edital e foram declaradas **HABILITADAAS**. Após análise da Proposta Técnica, considerou-se as mesmas **VENCEDORAS**. Em seguida A Agente de Contratação faz constar em ata que o Item Arrasta Pé foi fracassado por não acudir interessados. O resultado será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial dos Municípios, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, que dá por encerrada a sessão.



**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**

Agente de Contratação



**DALILLA COSTA MOTA**

Membro



**KAROLINE ANDRADE ABRANTE**

Membro